



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 16 de Outubro de 2017
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XI

Nº1327



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8164, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede antecipação de retorno ao trabalho, antes do vencimento de Licença Para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a CRISLEILTON MOREIRA DE VASCONCELOS, matrícula 27030, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a antecipação de seu retorno ao trabalho antes do vencimento da Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do § 1º, 2º e 3º do art. 147 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 02 de outubro de 2017.

Saulo Faleiros Cardoso
Prefeito Municipal

Bolimar Luciano de Oliveira
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8165 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença prêmio que específica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA PEREIRA DA LUZ, matrícula 31984, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/10/2017 a 30/11/2017, referente ao Quinquênio 2001/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/10/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 02 de outubro de 2017.

Saulo Faleiros Cardoso
Prefeito Municipal

Bolimar Luciano de Oliveira
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8166, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

"Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares que específica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a BRUNA PORTILHO BORGES, matrícula 438711, cargo de NUTRICIONISTA, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período 30/08/2017 a 29/08/2020, de acordo com o Art. 147, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 30/08/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 02 de outubro de 2017.

Saulo Faleiros Cardoso
Prefeito Municipal

Bolimar Luciano de Oliveira
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8167, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

"Faz designação que específica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA MAXIMO, matrícula 440456, para o cargo de P-II CIÊNCIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, para suprir a comprovada necessidade de pessoal, pelo período de 22/03/2017 a 31/12/2017, em razão do cargo vago em decorrência da aposentadoria das servidoras efetivas Euzania Graciano Luiz – PEB II ciências, matrícula 422242, ocorrida em março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22/03/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 02 de outubro de 2017.

Saulo Faleiros Cardoso
Prefeito Municipal

Bolimar Luciano de Oliveira
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8168, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido CLAUBER LOURENÇO, matrícula 440154, ocupante do cargo de MÉDICO SAÚDE BÁSICA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de outubro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8169, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido ADRIELLE TEODORO DA SILVA, matrícula 440512, ocupante do cargo de CH DE DEPARTAMENTO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 30/09/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de outubro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8170, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANDERSON ALVES JUNIO COSTA, matrícula 440564, ocupante do cargo de P-II EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04/10/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de outubro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 87/2017. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 26 de outubro de 2017, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Praça Getúlio Vargas nº 242, 3º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial para Registro de Preços - nº 87/2017, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Aquisição de Recarga de Gás de cozinha, para atender às necessidades de diversos setores e Secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 10 de outubro de 2017. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE ADESÃO, Modalidade: Pregão SRP – nº 86/2017, processo Nº 137/2017. Objeto: Refere-se a Aquisição de materiais Gráficos para Atender as necessidades das Diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, aderindo como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro – Comando Militar do Oeste – Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste e a Empresa: RB Gráfica Digital EIRELI, CNPJ: 16.951.665/0001-10 – Em decorrência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2016 – publicado no Diário Oficial de 02/05/2017 Processo administrativo nº 65303.008958/2016-55. **Empresa:** RB Comunicação Visual EIRELI - EPP: 27.232.288/0001-86. **Valor Global:** R\$ 142.837,06. **Data:** 10/10/2017. **Vigência:** 12 meses. Monte Carmelo, 10 de outubro de 2017. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 237](tel:(34)3842-5880)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)